



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967



**Câmara de
Vereadores de
Serra Talhada - PE**

**Demonstração das Variações
Patrimoniais da
Lei Nº 4.320/64 MCASP**



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

Demonstração das Variações Patrimoniais

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2020

Contador(a) **Eziuda Maria de Sousa** CRC/PE 12.705/O-8



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada de acordo com o Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2020, abrange o Poder Legislativo do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco: Câmara Vereadores. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8.0 – Fiorilli, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Contador(a) Eziuda Maria de Sousa CRC 12.705/O-8, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentarias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

A Lei nº 4.320/1964 no seu Artigo 104: trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o ente e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o ente, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 7.405.317,58 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras (rendimentos do duodécimo em conta movimento), transferências recebidas do Poder Executivo (duodécimo do exercício de 2020) e transferências recebidas: indenização de sinistro e outras restituições, enquanto as variações patrimoniais diminutivas corresponde o valor de R\$ 7.310.690,33 (sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos), dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 94.627,25 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), gerando assim um superávit no Resultado Patrimonial. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, em conformidade com os anexos XIX e XXIII, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra da Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Vereadores de Serra Talhada com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2020.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

EZIUDA MARIA DE SOUSA
Contadora

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

ent https://retr...
loga (c b/...
villidã Doc...
seam Códig...
do docum...
e (0) de 1957

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS				PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NE1	1.587,52	4.511,70	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	NE5.1	5.123.208,64	4.966.660,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.391.782,79	6.566.835,29	ENCARGOS PATRONAIS	NE5.1	4.104.264,37	4.006.885,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	NE2	7.296.912,98	6.566.835,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	NE5.1	899.629,10	873.543,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	NE3	94.869,81	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		119.315,17	86.231,66
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		11.947,27	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	NE5.1	1.323.011,88	1.442.998,29
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	NE4	11.947,27	0,00	SERVIÇOS	NE5.1	302.213,21	317.033,98
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.405.317,58	6.571.346,99	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	NE5.1	946.504,02	1.009.461,13
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	66.408,29	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		74.294,65	116.503,18
TOTAL		7.405.317,58	6.637.755,28	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	NE5.2	810.110,04	180.000,00
				TRIBUTÁRIAS		810.110,04	180.000,00
				CONTRIBUIÇÕES	NE5.1	6.263,77	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.263,77	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE5.1	48.096,00	48.096,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		48.096,00	48.096,00
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		7.310.690,33	6.637.755,28
				TOTAL		94.627,25	0,00
						7.405.317,58	6.637.755,28

MANOEL CASCIANO DA SILVA
PRESIDENTE
248.920.094-15

EZIUDA MARIA DE SOUSA
CONTADORA
354.769.314-49



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		171.980,29	16.204,80
INVESTIMENTOS	NE7	171.980,29	16.204,80



MANOEL CASCIANO DA SILVA
PRESIDENTE
248.920.094-15

EZIUDA MARIA DE SOUSA
CONTADORA
354.769.314-49



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c467b7f967

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade: Câmara de Vereadores de Serra Talhada
b) Natureza jurídica da entidade: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal b.1) CNPJ: 11.407.160/0001-76 b.2) Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-0 - Administração pública em geral
c) Domicílio da entidade: Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1280 – Nossa Sra. da Penha – Serra Talhada – PE – CEP: 56.912-460
d) Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara de Vereadores de Serra Talhada possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade econômica principal classificada como: “Administração pública em geral”. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 1738 de 05 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).
e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internacionais Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

f) Consolidação das demonstrações contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco: **f.1)** Câmara de Vereadores.

g) Dados do Gestor:

Nome: Manoel Casciano da Silva. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020

h) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Eziuda Maria de Sousa CRC-PE nº 12.705/O-8. E-mail: eziuda_maria@hotmail.com

i) Nome do software da contabilidade:

Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8.0 – FIORILLI

j) Endereço eletrônico do site:

www.serratalhada.pe.leg.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação.

a) Bases de mensuração utilizadas:

No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.

a.1) A Lei nº 4.320/1964 no seu Artigo 104: trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

a.2) A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

a.3) A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

a.4) Caso haja contas intraorçamentárias (nível de consolidação 2), estas devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se a DVP se referir apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.

a.5) De acordo a NBC TSP, a demonstração do resultado (aqui denominada demonstração das variações patrimoniais – DVP) deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:

a.5.1) Receita, correspondente às variações patrimoniais aumentativas;

a.5.2) Despesa, correspondente às variações patrimoniais diminutivas;

a.5.3) Parcela do resultado de coligadas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;

a.5.4) Ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamento de passivos relativos a operações em descontinuidade; e

a.5.5) Resultado do período.

a.6) Outros itens e contas, títulos e subtotais devem ser apresentados na demonstração do resultado quando tal apresentação for relevante para a compreensão do desempenho financeiro da entidade. Os fatores a serem considerados incluem a materialidade, a natureza e a função dos componentes das VPA e VPD.

a.7) Notas Explicativas



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

a.7.1) A DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas, divulgando separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as VPA e as VPD.

a.8) NBC TSP 11 incentiva a apresentação de análise das variações patrimoniais diminutivas utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos:

a.8.1) Quanto à natureza dentro da entidade; ou

a.8.2) Quanto à sua função dentro da entidade.

a.9) Segundo a norma, deve-se selecionar o critério que proporcionar informação que seja representação fidedigna e seja mais relevante. Ressalta-se que, para tal finalidade, os termos "natureza da despesa" e "classificação funcional" não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária. Como a estrutura do PCASP detalha as VPD conforme a abordagem da natureza, a utilização do método da natureza é obrigatória para todos os entes, sendo facultado publicar, adicionalmente, análise segundo o método da função.

a.10) De acordo com o método da natureza, as VPD são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza, como, por exemplo: depreciações, consumo de materiais, despesas com transporte, benefícios a empregados e despesas de publicidade. Segue abaixo um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto:

Receitas	X	
Despesas com benefícios a empregados		X
Despesas com depreciações e amortizações	X	
Outras despesas	X	
Total das despesas	(X)	
Resultado	X	

a.11) Segundo o método da função, as VPD são classificadas de acordo com o programa ou o propósito para o qual elas foram incorridas. Esse método pode proporcionar informação mais relevante aos usuários, mas a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável capacidade de julgamento. As despesas associadas às principais funções empreendidas pela entidade são apresentadas separadamente. Abaixo, exemplo de apresentação conforme este método para uma entidade que tem funções relacionadas ao fornecimento de serviços de saúde e educação.

Receitas	X
Despesas:	
Despesas com saúde	(X)
Despesas com educação	(X)
Outras despesas	(X)
Resultado	X

a.12) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

a.13) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

a.14) A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente;

a.15) As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas.

a.16) Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas.

a.17) O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas

a.18) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

benefícios econômicos fluirão para o ente e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o ente, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto aos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

c.1) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

c.2) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c.3) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c.4) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

3) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS:

a) Termos e Definições correlatos a Demonstração das Variações Patrimoniais:

A Lei nº 4.320/1964 no seu Artigo 104: trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

a.1) Variações Patrimoniais Aumentativas:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

a.2) Variações Patrimoniais Diminutivas:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

4) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES CORRELATOS A DEMONSTRAÇÃO:

a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade e pressupostos das estimativas:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade

c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo no exercício.

5) REFERÊNCIA CRUZADA COM A RESPECTIVA NOTA EXPLICATIVA:

a) Demonstração das Variações Patrimoniais:

a.1) Variações Patrimoniais Aumentativas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.587,52	4.511,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NE1	1.587,52	4.511,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.391.782,79	6.566.835,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	NE2	7.296.912,98	6.566.835,29
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	NE3	94.869,81	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV		11.947,27	0,00
REAValiação DE ATIVOS	NE4	11.947,27	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.405.317,58	6.571.346,99
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	66.408,29
TOTAL		7.405.317,58	6.637.755,28

Notas Explicativas – NE:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 7.405.317,58 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), sendo este formado por:

NE1 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras (rendimentos do duodécimo em conta movimento) durante o exercício de 2020 no valor de R\$ 1.587,52 (mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

NE2 – Transferências Recebidas do Poder Executivo definido em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal que são determinados com base no contingente populacional no valor de R\$ 7.296.912,98 (sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

NE3 – Transferências Recebidas referente a indenização de sinistro e outras restituições percebidas pelo Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 94.869,81 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

NE4 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - Reavaliação de Ativos representa a atualização do bem ao preço justo de mercado correspondendo ao valor de R\$ 11.947,27 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

a.2) Variações Patrimoniais Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		5.123.208,64	4.966.660,99
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	NE5.1	4.104.264,37	4.006.885,48
ENCARGOS PATRONAIS	NE5.1	899.629,10	873.543,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	NE5.1	119.315,17	86.231,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.323.011,88	1.442.998,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	NE5.1	302.213,21	317.033,98
SERVIÇOS	NE5.1	946.504,02	1.009.461,13
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	NE5.1	74.294,65	116.503,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		810.110,04	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	NE5.2	810.110,04	180.000,00
TRIBUTÁRIAS		6.263,77	0,00
CONTRIBUIÇÕES	NE5.1	6.263,77	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.096,00	48.096,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE5.1	48.096,00	48.096,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.310.690,33	6.637.755,28
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		94.627,25	0,00
TOTAL		7.405.317,58	6.637.755,28

Notas Explicativas – NE:

NE5 – Variações Patrimoniais Diminutivas:

NE5.1 – O total das **Variações Patrimoniais Diminutivas ao final do exercício de 2020** corresponde o valor de R\$ 7.310.690,33 (sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos) este compreende a soma das despesas com Pessoal e Encargos, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, Transferências e Delegações Concedidas, Contribuições e Outras Variações Diminutivas todas as contas especificadas nas Variações Patrimoniais Diminutivas.

NE5.2 – Transferências Financeiras Concedidas – Transferências Intragovernamentais: as transferências intragovernamentais totalizam R\$ 810.110,04 (oitocentos e dez mil, cento e dez reais e quatro centavos), formadas pelas:

NE5.2.1 - Transferências concedidas para a execução orçamentária totalizando R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) correspondente ao saldo bancário disponível devolvido ao Poder Executivo; e

NE5.2.2 - Transferências concedidas independentes de execução orçamentária totalizando R\$ 20.110,04 (vinte mil, cento e dez reais e quatro centavos) correspondente a outras restituições de exercícios anteriores percebidas pelo Poder Legislativo e devolvidas ao Poder Executivo.

a.3) Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	94.627,25
--	------------------

Notas Explicativas – NE:

NE6 – O **resultado patrimonial** do exercício de 2020 corresponde ao valor de R\$ 94.627,25 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) indicando uma situação superavitária proveniente da diferença do total das variações aumentativa e do total das variações diminutivas.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

a.4) Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		171.980,29	16.204,80
INVESTIMENTOS	NE7	171.980,29	16.204,80

Notas Explicativas – NE:

NE7 – Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos (Investimentos): Houve incorporação de ativo (investimentos) referente aquisição de bens móveis no exercício de 2020: R\$ 171.980,29 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). Não houve incorporação de passivos, desincorporação de passivos e desincorporação de ativos.

NE8 – Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):
Não houve alienação de bens durante o exercício de 2020.

NE9 – Baixas de investimentos:
Houve registro de baixas no investimento.

NE10 – Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:
Não houve registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

6) DESCRVER OS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

- a) O ente não possui saldos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

7) DESCRVER AS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE AS TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM USO DE CAIXA:

- a) O ente não possui informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

8) DESCRVER OS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

- a) **Reconhecimento das Retenções:**
O ente considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido.

9) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP), CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NRCASP.	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
---	---	------------	------------	-----------

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem com dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://efce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
--	--	--------------------------------	------------	-----------

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio corrente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2018	Concluída



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento
--	--	---------------------	------------	--------------

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência.	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial/Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Em andamento



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Não iniciada
--	---	---------------------	------------	--------------

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\ Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido.	Assessoria	31/12/2014	Concluída



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0be1957-15f9-42be-b0d2-1c4677bf7967

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".